



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 14.475 CNM Nº 027581.2.0014475-93 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL : Lote 06-B da Quadra 120, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XII**, neste município, com a área de **249,75m²**, Confrontando pela frente com a Rua Belgrado, com 8,0775mts; pelo fundo com o lote-6A, com 7,50mts; pelo lado direito com o lote-05, com 34,80mts; e pelo lado esquerdo com o lote-06C; com 31,80mts .
PROPRIETÁRIO : ALEXANDRE BORGES RODRIGUES , brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI-3.184.359-SSP/Go, CIC-782.867.351-53, residente e domiciliado na Quadra-60 Lote-124, Mansões Bittencourt, deste município. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR : Matrícula, R-1, R-2 e AV-3=13.585 do Livro 2-RG CRI desta Cidade. (Referente Título Protocolado sob número-13.422 do Livro-1A Folha-201 em 17.12.2007).** Emolumentos : Matrícula R\$=18,20. Em 17.12.2007. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=14.475 - Pelo proprietário ALEXANDRE BORGES RODRIGUES, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **46,87m²** assim composta: **02 quartos; 01 Sala; 01 cozinha, 01 banheiro social e 01 área de serviço descoberta**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Fábio Peres de Oliveira. CREA-GO-13831-D-GO. Carta de Habite-se de número-004/2008 expedida pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-008122008-08021030 expedida em 07.02.2008 e válida até 05.08.2008, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00040239 2007 127793 10. **(Título Protocolado sob número-13.566 do Livro 1A Folha-202v em 11.02.2008).** Emolumentos : Averbação R\$=14,20. Prenotação R\$=3,65. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=7,56. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=14.475 - Por Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS, lavrada no Livro-141 Folha-129 em 13.05.2008 foi este imóvel vendido por seus proprietários ALEXANDRE BORGES RODRIGUES, acima qualificado, pelo preço de R\$=37.000,00 ao comprador(es)/Devedor(es) Fiduciante(s): **TERESINHA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços Gerais, portadora da CI-1033857-SSP-PI, CIC-373.054.413-68, residente e domiciliada á QNM 21 Conj. M Casa 48, Ceilândia, Brasília-DF, e como Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul Qd-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, o valor da Compra e venda é de R\$=37.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta deste instrumento: Recurso concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$=7.550,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$=29.450,00. O empréstimo concedido pela Credora a Devedora será pago em 300 meses a Taxa de nominal de 5,5000% ao ano e Taxa efetiva de 5,6409% ao ano, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=233,14. Seguro R\$=16,20. Taxa de Administração R\$=0,00, no total de R\$=249,34 que vence em 13.06.2008 e para garantia deste empréstimo o(s) devedor(es) Fiduciante(s) alienam em caráter **Fiduciário** a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o imóvel e suas benfeitorias constantes desta matrícula. As demais obrigações são as constantes da Escritura. **(Protocolado sob o número: 13.829 do Livro 1-A Folha-205v em 13.05.2008). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=37.000,00). Emolumentos** : Registro R\$=117,00, Prenotação R\$=3,65, Taxa Judiciária Protocolo R\$=7,56. Em 13.05.2008. O Sub Oficial GGSilva.

AV-03=14.475 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 11/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 836,10** (oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 41.805,00** (quarenta e um mil e oitocentos e cinco reais), conforme DUAM nº **2211645**, com recolhimento em 09/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6644/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



público leilão. Emolumentos : Averbação de Consolidação R\$ 149,27; ISS R\$ 7,46; Fundos R\$ 58,22. **(Protocolo nº 46.944 de 19/12/2018)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-04=14.475 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE –
Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **692/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRÁSILIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 028/2019 e 029/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-03 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos : Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.485 de 21/01/2020)** . Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-05=14.475 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas E Protesto E Títulos do Gama/DF, no Livro 0217-E, às fls. 094/096, em 22/05/2020, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, aos compradores **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO** , brasileiro, bombeiro militar, portador da carteira profissional nº 118171163-9, expedida por CBM/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.273.801-15, casado no regime da parcial de bens com **JOSEFA VENANCIO PINHEIRO** , inscrita no CPF/MF sob o nº 723.563.831-15, residentes e domiciliados na Rua 69, Quadra 151, Lote 09, parque Estrela D'alva XIII em Santo Antonio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 39.337,50** (trinta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **2740197**, em 26/05/2020, no importe de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) , bem como a CND Municipal autenticação nº **JQL2XY98**, que ficam arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$ 796,63; Fundos R\$ 318,65 e ISS R\$ 39,83. **(Protocolo nº 51.382 de 28/05/2020)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de junho de 2020. A Oficial Interina Bel Paula Oliveira Botelho.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



AV-06=14.475 - AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO" - Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a" do inciso I, do artigo 213 da Lei 6.015/1973, para constar que JOSEFA VENANCIO PINHEIRO constante do **R-05=14.475** é na verdade **JOZEFA VENANCIO PINHEIRO**, dado este transcrito erroneamente por este Cartório, que fica, neste particular retificado, conforme verificado na documentação acostada à Escritura Pública que deu origem ao aludido registro, prenotada nesta serventia sob o protocolo nº 51.382, que deu origem à presente averbação. Do que dou fé. Isento de emolumentos. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 26 de janeiro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=14.475 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, sob o contrato nº 1.4444.1429112-6, foi este imóvel alienado pelos proprietários FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JOZEFA VENANCIO PINHEIRO, qualificados acima, para os compradores **RAFAEL ROSARIO DE JESUS CUNHA**, brasileiro, nascido em 31/03/1986, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade nº 2473752, expedida por OTOE/DF em 01/12/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.956.261-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **GENIELMA SOARES DA CUNHA JESUS**, brasileira, nascida em 20/05/1992, auxiliar geral, portadora da Carteira de Identidade nº 5639712, expedida por SSP/MA em 19/06/2008 e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.605.891-46, residentes e domiciliados em R Ana Beatriz Quadra 45, 15, Lote A, Jardim Ana Beatriz I em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 27.460,33** (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos); valor da conta vinculada do FGTS: **R\$ 6.539,67** (seis mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **1998422**, em 19/01/2021, no importe de **R\$**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



1.942,50 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) , bem como a CND Municipal nº **886/2021**, chave eletrônica de identificação nº **3ShASZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme os seguintes Códigos HASH: f281.e7c2.5d0f.5e37.f377.3791.ece2.6188.38be.c09e e b435.f37a.5fa4.ab19.ec54.a389.5bb0.a0da.9b9e.be12. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 1002,20; ISS R\$ 50,11; Fundos R\$ 400,88. (**Protocolo nº 53.183 de 20/01/2021**) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 26 de janeiro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=14.475 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=14.475**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) , conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais) , a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.7208% a.a.; Taxa Efetiva 8.0000% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 767,14** (setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) , com vencimento do primeiro encargo mensal em 18/02/2021. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 744,05; ISS R\$ 37,20; Fundos R\$ 297,62. (**Protocolo nº 53.183 de 20/01/2021**) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 26 de janeiro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=14.475 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1429112-6, série 0121, datada em 18/01/2021, representando o crédito de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 26 de janeiro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-010=14.475 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01003.00120.0006B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572505023130925640086. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505022862725430102.**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



(Protocolo nº 69.340 de 08/05/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-011=14.475 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

Nos termos do requerimento datado de 28/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144441429112**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-09**, desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572505023130925640087. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505022862725430102.**

(Protocolo nº 69.340 de 08/05/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-012=14.475 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 28/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441429112**, **CONSOLIDA- SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4676344, paga em 20/12/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$140.786,07** no importe de R\$2.815,72; CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo na presente data, conforme código HASH: 8m5gnzf2i8, e pmvrqhyfud, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 558,84; ISS R\$ 27,94 e Fundos R\$ 135,53. **SELO: 04572505023131225760010. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505022862725430102. (Protocolo nº 69.340 de 08/05/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **09 de maio de 2025.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	69.340, de 09/05/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572505023040534420186



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)